

POSTERGAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.** (“Administrador”), inscrito no CNPJ sob o nº 01.181.521/0001-55, na qualidade de administrador do **SICREDI – FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RENDA FIXA IMA-B5 LONGO PRAZO - RESPONSABILIDADE LIMITADA** (“Fundo”), inscrito no CNPJ sob o nº 41.283.495/0001-90, informa que a Assembleia Geral Extraordinária do Fundo, iniciada em 15 de abril de 2026, às 08h00min, teve seu encerramento postergado para o dia 09/05/2026 até às 23h59min. A participação pode ser realizada por meio do site: www.sicredi.com.br/assembleiadefundos.

A postergação do prazo de encerramento se dá em razão do não comparecimento de cotistas e, conseqüentemente, na ausência de votos na deliberação da referida Assembleia.

O Administrador destaca, ainda, que a matéria de deliberação constante na Convocação, datada de 15/04/2026, permanece sem alteração, sendo:

Pauta de deliberação da Assembleia Geral Extraordinária:

Alteração do prestador de serviço de gestão da carteira do Fundo, com a substituição da atual gestora **CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI**, inscrita no CNPJ sob nº 03.795.072/0001-60 pela **SICREDI ASSET MANAGEMENT LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 64.786.921/0001-04, entidade devidamente constituída sob as leis da República Federativa do Brasil, cuja assunção da função de gestão dependerá de prévia aprovação e autorização pelos órgãos reguladores e autorreguladores competentes, bem como da expedição de autorização específica pela Comissão de Valores Mobiliários.

A alteração ora proposta resulta de processo de reorganização societária no âmbito do Sistema Sicredi, que prevê a transferência da atividade de gestão de carteira da Confederação para a Sicredi Asset, entidade integrante do Sicredi - Sistema de Crédito Cooperativo. Informa-se que será mantida a equipe técnica responsável pela condução da estratégia e os procedimentos de gestão atualmente adotados, preservando-se a continuidade e a regularidade operacional dos serviços prestados.

Participar é simples e rápido, basta acessar o site sicredi.com.br/assembleiadefundos. Nele você terá informações adicionais para acesso e poderá visualizar os documentos sujeitos à deliberação, manifestar seu voto eletronicamente e conferir o resultado após o encerramento da Assembleia Geral que estará disponível pelo período de 10 dias. Você também pode acessar os demais documentos do Fundo em sicredi.com.br/site/mercado-financeiro/administracao-fundos/.

Lembrando que você terá até o dia 09/05/2026 para votar. Participe!

30 de abril de 2026.

Banco Cooperativo Sicredi S.A.